

Também o sentido de decisão, o empenhamento e a lucidez do general Valença Pinto permitiram a resolução de inúmeras questões relativas ao reequipamento e profissionalização do Exército, à motivação dos seus elementos, bem como a participação do ramo em importantes processos industriais e tecnológicos.

Tendo sido no decorrer do actual mandato do general Valença Pinto que terminou o período de transição de quatro anos, ao longo do qual se foi progressivamente extinguindo o serviço militar obrigatório — uma alteração que, dada a natureza das suas forças, do seu dispositivo e da sua cultura organizacional, tinha naturalmente um impacte maior no Exército que nos outros ramos —, é justo realçar a extraordinária versatilidade e a inteligência demonstradas pelo Chefe do Estado-Maior do Exército para enfrentar a fase final do período de transição, a capacidade que teve de transmitir ao Exército uma grande tranquilidade perante a dimensão do desafio que se avizinhava e o discernimento subjacente às propostas feitas e às medidas tomadas que permitiram que a transição se fizesse sem que jamais o Exército tivesse perdido a capacidade mínima operacional para cumprir as missões que lhe estão confiadas.

Pelo que fica expresso, é extremamente grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar considerar como altamente meritórios, extraordinários, excepcionalmente relevantes e distintíssimos os serviços prestados pelo general Valença Pinto que dão honra e lustre às Forças Armadas, à Defesa Nacional e ao País.

Atento o presente louvor, manda o Governo pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o general Luís Vasco Valença Pinto.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 357/2005 (2.ª série). — Louvo o general Manuel José Taveira Martins pela forma exemplar, extraordinariamente competente, notável e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

Militar dotado de excepcionais qualidades profissionais e humanas, apurado sentido das responsabilidades, bom senso e grande patriotismo, o general Taveira Martins confirmou as qualidades que vem revelando ao longo de uma brilhante carreira militar de mais de 41 anos, demonstrando no exercício das exigentes funções de Chefe do Estado-Maior da Força Aérea excepcionais capacidades de comando e liderança, elevado sentido do dever e da disciplina e cultivando, a par de uma permanente disponibilidade, uma incedível dedicação e espírito de missão, elevados dotes de carácter e virtudes militares.

Correspondendo ao admirável esforço que o País tem feito nos últimos anos para modernizar as capacidades da Força Aérea portuguesa, o general Taveira Martins demonstrou possuir uma preocupação permanente com a defesa do interesse nacional e um conhecimento muito consistente das soluções tecnológicas e operacionais que permitirão à Força Aérea continuar a cumprir com eficácia as suas missões, nomeadamente as que decorrem dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

Na qualidade de um dos principais conselheiros militares do Ministro da Defesa Nacional, o general Taveira Martins demonstrou possuir um conhecimento profundo do ramo que comanda, contribuindo para a elaboração de importantes documentos estruturantes da Defesa Nacional, como o conceito estratégico militar, as missões das Forças Armadas e o sistema de forças nacional. Este mesmo conhecimento revelar-se-ia muito útil para o equilíbrio e o realismo que foram seguidos na preparação da Lei de Programação Militar e nas propostas e discussões do orçamento anual do Ministério da Defesa Nacional. A diligência, o pragmatismo e a determinação do general Taveira Martins permitiram ainda resolver inúmeros problemas das políticas de reequipamento, pessoal e organização da Força Aérea portuguesa.

Pelo que fica expresso, é extremamente grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar considerar como altamente meritórios, extraordinários, excepcionalmente relevantes e distintíssimos os serviços prestados pelo general Taveira Martins que dão honra e lustre às Forças Armadas, à Defesa Nacional e ao País.

Atento o presente louvor, manda o Governo pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o general Manuel José Taveira Martins.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 358/2005 (2.ª série). — O tenente-coronel PILAV, NIP 062305 K, Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas desempenhou as exigentes funções de meu assessor militar da Força Aérea, no Ministério da Defesa Nacional, cargo que cumpriu com elevadíssima dedicação e zelo.

Ao longo do período em que me assessorou, demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade e um oportuno espírito de colaboração. Militar dotado de invulgares características pessoais, manifestou sempre, de forma agradável e simpática, uma disponibilidade total para a resolução dos problemas difíceis e por vezes sensíveis relacionados com os programas de reequipamento em curso para a Força Aérea Portuguesa.

As suas características pessoais e o seu elevado profissionalismo permitiram superar os mais delicados assuntos da sua responsabilidade, ultrapassando com sucesso as barreiras e demonstrando sempre extrema lealdade, grande frontalidade e elevadíssimo sentido de dever.

Aliadas a estas suas características pessoais está um profundo conhecimento da estrutura da Força Aérea, das Forças Armadas e ainda dos programas em curso para a modernização do ramo. Este facto foi o garante do bom funcionamento e dos excelentes resultados que foi possível atingir ao longo deste último ano, em especial na profícua colaboração com a Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, deste Ministério.

É ainda de extrema justiça realçar o bom ambiente e a sã camaradagem que conseguiu imprimir no Gabinete, e que fica bem patente no relacionamento pessoal e profissional que mobilizou à sua volta.

A elevada experiência profissional, a exemplar carreira militar e as características pessoais de humanidade e lealdade foram o garante da forma exemplar como me assessorou durante o período em que serviu no meu Gabinete.

Ao longo do período que me assessorou, foram notórios o empenho permanente, a dedicação exclusiva e a total disponibilidade, manifestando sempre um elevado sentido de Estado na forma como preparou e conduziu os assuntos da sua área de especialidade.

Por tudo isto, é da mais elementar justiça louvar o tenente-coronel PILAV Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, e assim dar público testemunho do meu apreço e da minha gratidão pelos elevadíssimos serviços prestados como meu assessor militar da Força Aérea, pela forma incedível como preparou os assuntos da sua área de responsabilidade e pela conduta leal, competente e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu empenho, resultando honra e lustre para a Força Aérea Portuguesa, a Defesa Nacional, as Forças Armadas e o País, pelo que classifico os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º, 31.º e 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o tenente-coronel PILAV Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 359/2005 (2.ª série). — O coronel de cavalaria, NIM 0303681, Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos desempenhou as exigentes funções de meu assessor militar do Exército no Ministério da Defesa Nacional, cargo que cumpriu com elevadíssima dedicação e zelo.

A elevada experiência profissional, a exemplar carreira militar e as características pessoais de humanidade e lealdade foram o garante da forma exemplar como me assessorou durante o período em que serviu no meu Gabinete.

Ao longo do período que me assessorou, foi notório o empenho permanente, a dedicação exclusiva e a total disponibilidade, manifestando sempre um insuperável sentido de Estado na forma como preparou e conduziu os assuntos da sua área de especialidade, indo por vezes para além dela, com garantias de conhecimento efectivo.

No desempenho das suas funções, cumpre-me destacar a forma exemplar e profissional com que sempre soube conduzir os assuntos de relevância para o Exército Português, elaborando pareceres e informações, ficando bem patente em todos eles um profundo conhecimento da estrutura do Exército em particular e das Forças Armadas em geral.

O seu avisado conselho e a forma como acompanhou a modernização do ramo, em especial a importante fase de finalização do serviço militar obrigatório e respectiva profissionalização, são exemplos da forma competente e dedicada como desempenhou as suas responsabilidades.

Militar de sólida consciência militar e dotado de nobres princípios éticos e morais, características estas que, aliadas a uma dedicação constante, conotam o coronel Tiago Vasconcelos como um exemplo a seguir e uma pessoa de elevadíssimas qualidades profissionais e

humanas, que o creditam como um oficial digno de ocupar postos de mais responsabilidade.

Por tudo isto, é da mais elementar justiça louvar o coronel de cavalaria Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, e assim dar público testemunho do meu apreço e gratidão pelos elevadíssimos serviços prestados como meu assessor militar do Exército, na forma inexcusável como preparou os assuntos da sua área de responsabilidade e pela conduta leal, competente e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu empenho, resultando honra e lustre para o Exército, a defesa nacional, as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º, 31.º e 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o coronel de cavalaria Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 360/2005 (2.ª série). — Louvo o almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas pela forma exemplar, extraordinariamente competente, notável e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial distinto, dotado de uma excelente formação moral, esmerada educação, nobreza de carácter e grande patriotismo, o almirante Cabeçadas confirmou as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo de uma brilhante carreira militar de mais de 43 anos — as quais foram, aliás, determinantes na escolha para os altos cargos que já ocupou e ocupa —, demonstrando uma grande lucidez, coerência e ponderação na tomada de decisões no exercício das exigentes funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Cultivando no mais elevado grau os valores de lealdade, integridade e honestidade, o almirante Cabeçadas pautou sempre a sua conduta por um excepcional relacionamento pessoal e institucional com as diversas entidades com quem teve de se relacionar ao mais alto nível do Estado Português, contribuindo para o reforço do grande prestígio de que justamente beneficiam as Forças Armadas Portuguesas no Estado e na sociedade.

Na qualidade de principal conselheiro militar do Ministro da Defesa Nacional, o almirante Cabeçadas demonstrou possuir um conhecimento profundo da instituição militar e da estrutura da defesa nacional e das Forças Armadas, uma invulgar capacidade de reflexão, um extraordinário bom senso e uma corajosa honestidade intelectual só ao alcance de uma personalidade de eleição, características que contribuíram para a discussão inteligente e ponderada, dentro da estrutura das Forças Armadas e nos órgãos de conselho das entidades do Estado politicamente responsáveis, nos termos da Constituição e da lei, de importantes documentos estruturantes da defesa nacional, como o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, o Conceito Estratégico Militar, as Missões das Forças Armadas e o Sistema de Forças Nacional. As mesmas características e a constante preocupação com a defesa do interesse nacional foram essenciais para o equilíbrio e o realismo que foram conseguidos na preparação da Lei de Programação Militar e nas propostas e discussões do orçamento anual do Ministério da Defesa Nacional.

Igualmente de realçar, pela extraordinária importância que tem para a credibilidade internacional do Estado Português, é a actuação do almirante Cabeçadas em todas as actividades de cooperação bilateral e multilateral, nomeadamente ao nível do Comité Militar da OTAN e das estruturas congéneres da União Europeia, onde a sua inteligência, competência profissional, grande cultura e profundo conhecimento das realidades estratégicas contemporâneas, bem como do modo de funcionamento das organizações internacionais, foi essencial para que se alcançassem os objectivos da política externa de defesa de Portugal e para que fossem cumpridos sem falhas os compromissos internacionais do Estado Português.

Também no comando operacional das forças nacionais destacadas foi determinante a acção de comando firme, esclarecida e decidida do almirante Cabeçadas, deste modo garantindo o êxito e o prestígio obtido pelas Forças Armadas Portuguesas nos teatros de operações de Timor-Leste, da Bósnia e do Afeganistão em missões de apoio à paz e de ajuda humanitária, que são uma componente essencial da afirmação externa de Portugal no mundo contemporâneo. É particularmente de realçar neste âmbito o enorme cuidado colocado pelo almirante Cabeçadas nas directivas visando a preparação da força nacional destacada que integra desde o princípio de 2005 a força da OTAN no Kosovo, a preparação das forças portuguesas que participam na Força de Resposta da OTAN e das que poderão participar em operações integrando grupos multinacionais da União Europeia, bem como a participação nacional na Missão de Treino da OTAN

no Iraque, uma participação que dá seguimento ao cuidado que vinha sendo posto no acompanhamento da situação naquele país.

Pelo que fica expresso, é extremamente grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar considerar como altamente meritórios, extraordinários, excepcionalmente relevantes e distintíssimos os serviços prestados pelo almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à defesa nacional e ao País.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 361/2005 (2.ª série). — O Dr. Manuel Mendes Brandão, licenciado em Direito, desempenha as funções de chefe do gabinete do Ministro da Defesa Nacional desde Novembro de 2003.

A escolha do Dr. Manuel Brandão para meu chefe de gabinete recaiu nas suas exemplares capacidades profissionais, no seu constante empenho e dedicação e na forma metódica e fundamentada como desempenhou as suas funções enquanto meu assessor jurídico.

Ao longo destes 14 meses em que exerceu as exigentíssimas funções de chefe do Gabinete, cargo que implica uma disponibilidade total, uma forte capacidade de liderança e um elevado sentido de responsabilidade, o Dr. Manuel Brandão manifestou sempre, com trato agradável, uma especial sensibilidade na resolução dos problemas de índole militar e uma competência inexcusável na resolução de questões mais melindrosas, demonstrando sempre extrema lealdade, grande coragem moral, uma abnegação ímpar e um elevadíssimo sentido de Estado.

As suas características pessoais, aliadas ao seu elevado mérito profissional, foram o garante do bom funcionamento e dos excelentes resultados que foi possível atingir ao longo deste último ano. As suas características de liderança, o seu carisma e o carácter que demonstra ficaram bem patentes no respeito e admiração que granjeou em todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Apesar da interrupção da legislatura de forma imprevista, deixando alguns projectos ainda por completar, cumpre-me em consciência tecer os mais rasgados elogios ao Dr. Manuel Brandão e reconhecer publicamente o seu conjunto de elevadíssimas qualidades morais, pessoais e profissionais.

Por tudo isto, é da mais elementar justiça louvar o Dr. Manuel Mendes Brandão, e assim dar público testemunho da minha gratidão pelos elevadíssimos serviços prestados como chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na forma insuperável como conduziu os desideratos deste Gabinete e pela conduta leal, honesta, competente e de elevado sacrifício pessoal com que sempre pautou o seu empenho, resultando destes honra e lustre para a defesa nacional, as Forças Armadas e o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do artigo 13.º, do artigo 14.º, do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o Dr. Manuel Mendes Brandão com a medalha de ouro de serviços distintos.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 362/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-fragata SEU 70180, Vítor Manuel Dias Martins pela forma muito meritória como ao longo de 18 meses desempenhou as funções de responsável da área de imagem e divulgação do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Dotado de sólida personalidade, nobre espírito de bem servir, elevado sentido de responsabilidade e com excelentes capacidades de relacionamento, promoveu um brilhante desenvolvimento da capacidade de resposta da área que chefiou.

No âmbito dos projectos áudio-visuais, nomeadamente aqueles que foram desenvolvidos para o Dia da Defesa Nacional, buscou sempre e com elevado sentido de oportunidade e humildade os factores e as decisões que conduzissem a um trabalho final de alta qualidade, tanto no aspecto estético como técnico. De salientar os sólidos conhecimentos profissionais que, associados a uma lealdade inquestionável e a um bom senso firme, conduziram à elaboração das propostas que levaram ao reequipamento da sua área, em material de produção e pós-produção, após os longos anos de estagnação e declínio que se verificam.